



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2291, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no Processo n.º 23107.020376/2011-17,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no Procedimento Administrativo n.º 23107.020376/2011-17, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria n.º 0411, de 07 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria n.º 2120, de 13 de setembro de 2013, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Reitor em Exercício